

**ATO SGP N. 26, 15 de janeiro de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**R E S O L V E:**

1. Interromper, no período de 26 a 30.1.2026, as férias da Excelentíssima Senhora **Lilian Carla Issa**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Corumbá, marcadas para o período de 26.1.2026 a 14.2.2026, redesignando-as para fruição no interregno de 9 a 13.3.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor